UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 179

02/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Marcelo Augusto Rocha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Rodrigo Monteiro Eliott
Pró-Reitora de Extensão
Rogério Motta Moreira
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Gilcélia Aparecida Cordeiro
Secretário de Comunicação Social
Michele Dacas
Secretário de Implantação do Campus
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Andréia Moassab
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Alterara a Portaria n° 24/2023/ILAESP, de 01 de setembro de 2023, que designou os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria n° 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do PPGRI-UNILA e o processo 23422.005721/2021-83, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 24/2023/ILAESP, de 01 de setembro de 2023, que designou os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representantes docentes do Magistério Superior:

I - Ramon Blanco de Freitas, presidente;

II - Lucas Ribeiro Mesquita, vice-presidente;

III - Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;

IV - Gustavo Oliveira Vieira, titular;

V - Karen dos Santos Honório, titular;

VI - Jayme Benvenuto Lima Junior, titular;

VII - Mamadou Alpha Diallo, titular;

VIII - Marcelino Teixeira Lisboa, titular;

IX - Paula Daniela Fernandez, titular;

X - Laura Janaína Dias Amato;

Representante Técnico-Administrativo em Educação:

X - Thelma Christini Wacheski, titular;

Representantes discentes:

XI - Rafael Ramos Sousa, titular;

XII - Maria Beatriz de Jesus Silva, titular;

XIII - Lucas Felipe da Silva, suplente;

Art. 2º As atribuições e funções do colegiado estão dispostas no Regimento Interno do PPGRI-UNILA.

Art. 3º O mandato permanecerá vigente até 03 de abril de 2024, conforme Portaria nº 06/2023/ILAESP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Seleção de Discentes Regulares, para ingresso em 2024, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeada pela Portaria n° 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; o Edital nº 03/2023/PPGRI e o pedido formalizado pelo PPGRI, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes Regulares, para ingresso em 2024, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I-Ramon Blanco Freitas, Professor do Magistério Superior, Titular.
II - Lucas Ribeiro Mesquita, Professor do Magistério Superior, Titular;
III - Paula Daniela Fernandez, Professora do Magistério Superior, Titular;
IV - Ana Carolina Teixeira Delgado, Professora do Magistério Superior, Suplente.

Art. 4º A comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo se prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designar os(as) servidores(as) para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 34/2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.22582/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo referenciados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 34/2023, celebrado com a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, CNPJ: 10.652.179/0001-15, que tem como objeto visar a criação de relações entre o NIT UNILA e NIT IFPR, para que ambos possam desenvolver projetos conjuntos que fomentem a inovação e o empreendedorismo em ambas as Instituições de ensino.

I - COORDENADOR TITULAR: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, ADMINISTRADOR , SIAPE 1955718 ;

II - COORDENADORA AUXILIAR: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORA, SIAPE 2145890.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), com ingresso no ano letivo de 2024, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13de setembro de 2021, bem como o Edital nº 04/2023/PROINT, de 03 de abrilde 2023 e o processo associado nº 3422.006154/2023-44;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Indígenas(PSIN), para ingresso no ano letivo de 2024.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

Suellen Mayara Peres de Oliveira, Siape 2126068, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), como presidente e com voto de qualidade;

Fabiana Cristiane Lagasse, Siape 2142129, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

Cristiane Dutra Struckes, Siape 2146789, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

Aroldo da Silva Tavares, Siape 2144305, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

Francielie Moretti, Siape 2311572, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, Siape 2143708, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Roseane Cleide de Souza, Siape 2150603, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Clovis Antonio Brighenti, Siape 2093471, representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e representante titular da Comissão de Acesso e Permanência de Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);

Fernanda Sobral Rocha, Siape 2190919, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e representante suplente da Comissão de Acesso e Permanência de Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);

Felix Ceneviva Eid, Siape 1000767, representante titular do Curso de Música (CMUS/ILAACH);

Gabriel Ferrão Moreira, Siape 2090376, representante suplente do Curso de Música (CMUS/ILAACH);

Mateus Schindler, Siape 3352606, representante titular do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

Giovana Secretti Vendruscolo, Siape 1999720, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

Mario Ramao Villalva Filho, Siape 1927115, representante titular do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);

Cledison Ignacio, Siape 1010074, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);

Talita De Melo Lira, Siape 1935543, representante titular do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);

Robson Eduardo Gibim, Siape 2220991, representante titular do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

Marcia Medeiros, Siape 1908259, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

Walter Beinar Farias, Siape 2134765, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

Claudineia Pires, Siape 3352702, representante da Editora Universitária da UNILA;

Cristiani Hembecker Bonfim, Siape 182070, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Siape 2232760, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

Christopher Jonas Teles, Siape 1908318, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

Giovaime Orso Vieira, Siape 2168571, representante da Biblioteca Latino-Americana;

Ricardo Pacheco Bonometo, Siape 2141065, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 06de outubroa 18de outubrode 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 32/2023/PROINT, de 26 de setembrode 2023, Boletim de Serviço nº 176, de 27 de Setembro de 2023,

1. ONDE SE LÊ:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE APROVADA	SITUAÇÃO
Juan Pablo Cornejo Belmonte	Argentina	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Juan Pablo Gómez Gil	Colômbia	2º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Kevin Iván Martínez Segarte	Cuba	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Loukensie Joseph	Haiti	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Maria Reyna Ecos Palomino	Peru	2º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Paola Abimelet Useche Matheus	Venezuela	2º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Sofia Bustos Olaya	Colômbia	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Susana Carolina Guarachi Cayoja	Bolívia	2º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Thiago Miguel Gaona Gorostiaga	Paraguai	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)

1.1 LEIA-SE:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE APROVADA	SITUAÇÃO
Juan Pablo Cornejo Belmonte	Argentina	1º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Juan Pablo Gómez Gil	Colômbia	1º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Kevin Iván Martínez Segarte	Cuba	1º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Loukensie Joseph	Haiti	1º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Maria Reyna Ecos Palomino	Peru	1º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Paola Abimelet Useche Matheus	Venezuela	1º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Sofia Bustos Olaya	Colômbia	1º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
Susana Carolina Guarachi Cayoja	Bolívia	1º Opção	Demanda Social	Classificado(A)
Thiago Miguel Gaona Gorostiaga	Paraguai	1º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)

2. Inclua-se:

MÚSICA				
NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE APROVADA	SITUAÇÃO
ALEJANDRO JUNIOR FIESTAS PALOMINO	Peru	1º Opção	Demanda Geral	Desclassificado(A)
GERALDINE ADRIANA MORALES PENAGOS	Colômbia	1º Opção	Demanda Geral	Desclassificado(A)

CINEMA E AUDIOVISUAL				
NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE APROVADA	SITUAÇÃO
ALEJANDRO JUNIOR FIESTAS PALOMINO	Peru	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)
GERALDINE ADRIANA MORALES PENAGOS	Colômbia	2º Opção	Demanda Geral	Classificado(A)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 25/2023, firmado com a empresa CARPOLOG ASSESSORIA E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 25/2023, firmado com a CARPOLOG ASSESSORIA E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento para transporte internacional de cargas na importação de bens importados, frete internacional e despacho aduaneiro destinados a atender as necessidades da Unila, conforme documento 23422.019935/2023-07:

Gestor de Execução: EVANDRO CESCA MEZZARI, ADMINISTRADOR, SIAPE 2139281, lotado na SEPRE.

Fiscal Técnico: THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, ADMINISTRADOR, SIAPE 1905452, lotado na SEIDI;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 36, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO DO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 26/2023/PRAE/UNILA
INGRESSO E REINSERÇÃO DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o Resultado do 1° Período de Inscrição do Edital N° 26/2023/PRAE/UNILA de ingresso e reinserção de veteranos, ingressantes pelos processos nacionais, nos auxílios estudantis.

1. O resultado abaixo está em ordem alfabética a fim de facilitar a visualização dos interessados.

2. Informamos que de acordo com o Art 7.1, item I do Edital N° 26/2023/PRAE/UNILA, das 25 vagas de Auxílio Subsídio Financeiro Moradia disponibilizadas, 17 foram DEFERIDAS nesse 1° período, restando 08 vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 02/10/2023 a 15/10/2023.

3. Informamos ainda que de acordo com o Art 7.1, item II do Edital N° 26/2023/PRAE/UNILA, das 25 vagas de Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário disponibilizadas, 14 vagas DEFERIDAS nesse 1° período, restando 11 vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 02/10/2023 a 15/10/2023.

4. Discentes com o status de DEFERIDO, deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso entre os dias 02 a 16 de outubro de 2023 na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (DIAAAP) nos seguintes locais:
I - Jardim Universitário - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h às 17h;
II - PTI no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.
4.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxliofinanceiro.pdf).
4.2 Discentes que assinarem o termo de compromisso até a data de 16 de outubro de 2023 receberão referente aos meses de outubro e novembro, no início de novembro de 2023. Após esta data, discentes deferidos deverão assinar o termo de compromisso até o dia 15 de cada mês para receber o pagamento no mês seguinte. A data limite para assinatura dos termos é 15 de dezembro de 2023.

5. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres começarão a contar na data de assinatura do termo de compromisso que deverá ser feito, nestes casos específicos, junto ao Departamento de Apoio ao Estudante - DEAE/PRAE (deae.prae@unila.edu.br).

6. Discentes DEFERIDOS para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, receberão, em caráter emergencial, o Auxílio Alimentação - Subsídio Financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) de forma temporária, sendo migrados compulsoriamente para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário quando da sua liberação.

7. Discentes com o status EM ANÁLISE já foram notificados pela Seção de Serviço Social - SESS por e-mail, e ainda estão com pendências na documentação, permanecendo assim até a regularização. Em caso de dúvidas entrar em contato com servicosocial.prae@unila.edu.br ou presencialmente nos campus JU e PTI.

8. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna. O presente edital é de fluxo contínuo, assim, não será admitido recurso para os requerimento indeferidos. Fica a critério do discente inscrever-se ou não no Segundo Período de inscrição de 02 a 15 de outubro de 2023, observando-se o disposto no edital.

DISCENTE	**ALIMENTAÇÃO**	**MORADIA**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**	
01	Akal dos Santos Arruda	DEFERIDO	DEFERIDO	
02	Aline Barbosa de Lima	DEFERIDO	DEFERIDO	
03	Alissa Yuri Sasaki	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1 inciso I do edital. Não é público alvo.

04	Ana Carolina Cauneto Pires	#	DEFERIDO	
05	Anna Julia Moreira Aires	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	Em desacordo com item 5.3.2 do edital.
06	Beatriz Carvalho Viana	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	Em desacordo com item 5.3.2 do edital.
07	Bruna Woicikoski da Silva Viana	DEFERIDO	DEFERIDO	
08	Brunna Eduarda Reis	DEFERIDO	DEFERIDO	
09	Caio Cesar Souto	DEFERIDO	DEFERIDO	
10	Camila Santos Batista	DEFERIDO	#	
11	Davi Gramsi Carvalho Lodonio da Silva	DEFERIDO	DEFERIDO	
12	Diego Ferreiro Roman	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo do edital.
13	Fernanda Diniz e Silva de Oliveira	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação dois semestres.
14	Fernanda Ferreira dos Santos	DEFERIDO	DEFERIDO	
15	Ingrid Emanuela Cortes Bielinki	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	Em desacordo com item 5.3.2 do edital.
16	Ingrid Lopes de Souza	#	DEFERIDO	
17	Jhoan Henrique Valgas Mendes	#	EM ANÁLISE	Em desacordo com item 5.3.2 do edital.
18	João Pedro da Silva Oliveira	INDEFERIDO	DEFERIDO	Indeferido para auxílio alimentação RU, pois o candidato já é beneficiário do auxílio alimentação na modalidade subsídio financeiro.
19	Lara de Paula Bertanha Gregolin	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1 inciso I do edital. Não é público alvo.
20	Leonardo Damas Firmino	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação dois semestres
21	Leonardo de Souza Macedo	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	Marcelo Álvaro de Castro da Silva		INDEFERIDO	Em desacordo com Art 4.2.1 do edital.
23	Maxwell dos Santos Campos	#	DEFERIDO	
24	Milena Alves Quadros	DEFERIDO	#	
25	Paulo Rogério de Moraes	INDEFERIDO	#	Em desacordo com Art 4.1 do edital. Matrícula trancada.
26	Pedro Luis Flora da Costa	DEFERIDO	DEFERIDO	
27	Rafaela dos Santos Carvalho	#	DEFERIDO	
28	Rebecca Urtiga Sousa	#	INDEFERIDO	Em desacordo, com o item 4.1 inciso I do edital. Não é público alvo.
29	Talles do Nascimento Martins	DEFERIDO	DEFERIDO	

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 37, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO DO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 27/2023/PRAE/UNILA
INGRESSO E REINSERÇÃO DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o Resultado do 1° Período de Inscrição do Edital N° 27/2023/PRAE/UNILA de ingresso e reinserção de veteranos, ingressantes pelos processos internacionais, nos auxílios estudantis.

1. O resultado abaixo está em ordem alfabética a fim de facilitar a visualização dos interessados.

2. Informamos que de acordo com o Art 7.1.1 do Edital N° 27/2023/PRAE/UNILA, das 25 vagas de Auxílio Subsídio Financeiro moradia disponibilizadas, 12 foram DEFERIDAS nesse 1° período, restando 13 vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 02/10 a 15/10/2023.

3. Informamos ainda que de acordo com o Art 7.1.2 do Edital N° 27/2023/PRAE/UNILA, das 25 vagas de Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário disponibilizadas, 13 foram DEFERIDOS nesse 1° período, restando 12 vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 02/10 a 15/10/2023.

4. Discentes com o status de DEFERIDO, deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso entre os dias 02 a 16 de outubro na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (DIAAAP) nos seguintes locais:
I - Jardim Universitário - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h às 17h;
II - PTI no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.
4.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxliofinanceiro.pdf).
4.2 Discentes que assinarem o termo de compromisso até a data de 16 de outubro de 2023 receberão referente aos meses de outubro e novembro, no início de novembro de 2023. Após esta data, discentes deferidos deverão assinar o termo de compromisso até o dia 15 de cada mês para receber o pagamento no mês seguinte. A data limite para assinatura dos termos é 15 de dezembro de 2023.

5. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres começarão a contar na data de assinatura do termo de compromisso que deverá ser feito, nestes casos específicos, junto ao Departamento de Apoio ao Estudante - DEAE/PRAE (deae.prae@unila.edu.br).

6. Discentes DEFERIDOS para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, receberão, em caráter emergencial, o Auxílio Alimentação - Subsídio Financeiro no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) de forma temporária, sendo migrados compulsoriamente para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário quando da sua liberação.

7. Discentes com o status EM ANÁLISE devem buscar o DEAE/PRAE (deae.prae@unila.edu.br) para apresentação de documentos e eventuais esclarecimentos que não foram fornecidos/dirimidos no processo.

8. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que o presente edital é de fluxo contínuo, assim, não será admitido recurso para os requerimentos indeferidos. Fica a critério do(a) discente inscrever-se ou não no Segundo Período de inscrição de 02 a 15 de outubro, observando-se o disposto no edital.

NOME	**SUBSÍDIO MORADIA**	**RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**	**RESULTADO**	
01	Anna Julia Moreira Aires	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
02	Bárbara Gabriela Bandeira	#	DEFERIDO	-
03	Brian Tintaya Mamani	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação dois semestres
04	Carlos Alberto Talavera Cardozo	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
05	Daniela Brinez Murillo	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com o Art 8.2.3
06	Davidson Denoit	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
07	Diego Ferreiro Roman	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
08	Dilson Tunubala Becoche	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
09	Eduardo Efrain Mendoza Bermudez	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
10	Francisca Teresita del Niño Jesús Silvera Yrala	DEFERIDO	DEFERIDO	-
11	Frederick Andres Pacheco Albuja	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
12	Gabriela Poveda Arevalo	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	Art 9.1, inciso I/Buscar o DEAE/PRAE
13	Janderson da Silva Benedito	DEFERIDO	DEFERIDO	-
14	José Marcos Lucotti Gaite	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação dois semestres
15	Karina Alejandra Velasco Mosquera	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
16	Katia Firmino Araujo	DEFERIDO	DEFERIDO	-
17	Keren Kristell Paredes Mercado	DEFERIDO	DEFERIDO	-

18	Loudrige Edouard	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
19	Luis Carlos Chura Alvarez	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com o item 10.1
20	Luis Enrique Mendoza Martens	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	Art 9.1, inciso I/Buscar o DEAE/PRAE
21	Luis Enrique Santacruz Alvarez	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
22	Marazca Anahí Díaz Valdiviezo	#	DEFERIDO	-
23	Maria Belen Carrion Vaca	DEFERIDO	DEFERIDO	-
24	Miguel Angel Curico Narvaez	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
25	Nicolas Guzman	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo Parag.Único do Art 2.2
26	Raquelson Gabriel da Silva	DEFERIDO	DEFERIDO	-
27	Rode Nahiara Mendoza	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
28	Roodji Mallet	DEFERIDO	DEFERIDO	-
29	Tamara Fernanda Diaz Parada	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação dois semestres
30	Valentina Mejïa Ramírez	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
31	William Antonio Espinola Bobadilla	#	INDEFERIDO	Desacordo com inciso I, Art 4.1
32	Yury Lizeth Cardozo Prada	DEFERIDO	#	-
33	Zindzi Alexia Portillo	DEFERIDO	DEFERIDO	-

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 32, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece e regulamenta o processo de seleção para auxílios destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023, no exercício competência delegada pela Portaria nº287/2020/GR.

Tornam público o Resultado Preliminar do Edital Nº 24/2023/PRAE/PROINT - Estabelece e regulamenta o processo de seleção para auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" na UNILA.

1. O resultado preliminar abaixo está em ordem alfabética a fim de facilitar a visualização dos interessados.

2. Discentes com o status da revisão na condição de DEMANDA SOCIAL, estão APTOS a acessar os auxílios estudantis em algum momento e deverão aguardar a classificação que será publicada no edital de resultado final previsto para ser divulgado no dia 16 de outubro de 2023.

3. Discentes com o status #não são público-alvo deste edital, podendo verificar o motivo descrito de acordo com o edital. Caso ainda permaneçamdúvidas, informações podem ser solicitadas junto ao DEAE/PRAE(deae.prae@unila.edu.br).

4. Discentes com o status da revisão na condição de DEMANDA GERALnão apresentaram documentos que possibilitassemrevisar a sua condição, logo poderão apresentar recurso pelo INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 02/10/23a 06/10/23. Orientações para o recurso e documentação necessária podem ser solicitadas junto ao DEAE/PRAE(deae.prae@unila.edu.br).

RESULTADO GERAL

DISCENTE	**REVISÃO**	**AUX MORADIA**	**RU - ALIMENTAÇÃO**	**MOTIVO**	
1	ABIGAIL PAZ GIMENEZ SANCHEZ	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
2	**ADRIÁN RENÉ MARTÍNEZ VIAMONTE**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**

3	ALBA MANUELA ROLÓN ARZAMENDIA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
4	ALEJANDRA DE LA CARIDAD HERNÁNDEZ HERBELLO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
5	ALEXIS DAVID RAMIREZ OJEDA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
6	ALIRIO FERNANDO CARDOZO CARDENAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
7	**ALIX RICHEMOND**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
8	ANA MARIELY REYES DENIS	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
9	ANA PAULA PEREZ BARRIOS	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
10	**ANDRES ISAIAS PRIETO SANTACRUZ**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
11	ANDRESA PAOLA ESPÍNOLA MELO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
12	ANGELA EDITH MARTINEZ IGLESIA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
13	ANGELA GUADALUPE NOGUERA OVIEDO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
14	ANJELA LISBETH REATIGA VARGAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
15	ANTONI ALEXANDER MORALES ELVIR	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
16	ANTONY ANDRE VASQUE GABINO	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1
17	ARACELY DURAÑONA IBARRA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
18	ARMANDO BENJAMÍN URIBE PÉREZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
19	ARNOLDO ROBERTO MORALES CRISÓSTOMO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
20	ASMARA BACKERDWING SAINTYL	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
21	ASSONN VOLNY	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
22	AUDAIN P EVALD LOBATCHEVSKY	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
23	**BEDIANA DESROSIERS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
24	**BIANNKA ULYSSE**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
25	BRANDON GIOVANI LAMBOGLIA ESCUDERO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
26	BRANDON STEVENS OSPINA CASALLAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
27	CAMILA ROJAS LÓPEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
28	CAMILO ANDRES OLAVE MORALES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
29	**CARLA ZAMARIT PIÑEIRO VARGAS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**

30	CARLOS MARIO UNI JAMIOY	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
31	CARMELO RAFAEL ARMANDO GARCIA	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
32	CÉSAR ANDRÉS SANABRIA ARIAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
33	CHINA TAPIA (FLAVIA VERONICA TAPIA)	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
34	CHNYTHER LUSME	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
35	CHREESKA NAZARD FORESTAL	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
36	**CLAUDIA ADANIA OCHOA ALTAMIRANO**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
37	CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
38	**CRISTINA SARAI MAMANI YUJRA**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
39	**DAHENS PIERRE LOUIS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**#**	**Desacordo com o Art 4.1**
40	DAHIANA BELEN LÓPEZ ARIAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
41	DANIEL FELIPE CELIN ENCISO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
42	DANIELA MIRTHA VELIZ FUENTES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
43	DARLENS ILEL CHARLERON	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
44	DAVID FELIPE MUNOZ PABON	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
45	DAVIDSON DENOIT	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
46	DEYSI ROCIO OCAMPO ARGUELLO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
47	DICKSON CELESTIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
48	DIDIME JAMBON	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
49	**DIDNEY WERY FLEURISMÉ**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
50	DIEGO FERREIRO ROMAN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
51	DIEGO IVAN AVALOS VERA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
52	**DIENNE MYNEVA ESMERALDA CLERVILLE**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**#**	**Desacordo com o Art 4.1**
53	DIKENSON LOUIS	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
54	DJEGO PIERRE JOSEPH	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
55	DORIS MIREYA CALDERÓN ALVAREZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
56	EDDI OSWALDO GUTIERREZ RIVERA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
57	**EDUARDO ROGER CABALLERO GODOY**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**

58	ELIE DANIEL JONATHAN EXE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
59	ELSY FRANCIELLE MENDEZ D'ECCLESIIS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
60	ELVIS CORDERO LOAYZA	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
61	ERNESTO LEONARDO ORTIZ MOREIRA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
62	ESAIE AUGUSTE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
63	ESTELLE MATHURIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
64	FABIAN ALEXIS ECHAVARRIA LAGUNA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
65	FHABENDY MARIE GAËLLE FRANCISQUE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
66	FLAVIA LIZBET DURAÑONA IBARRA	#	INDEFERIDA	#	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
67	FRANCHESCA LAITANO SUAREZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
68	FRANCISCA TERESITA DEL NIÑO JESÚS SILVERA YRALA	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
69	FRANNZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
70	FRANTZ-GUY CELESTING	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
71	FRIDA MARTÍNEZ TORRES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
72	GABRIELA POVEDA AREVALO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
73	GERSON ABINADAB QUINTANILLA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
74	GIOVANNI ALEXANDER SANCHEZ FORERO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
75	GLORIA INÉS HOLGUIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
76	**GUERBY GEROME**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**#**	**Desacordo com o Art 4.1**
77	GUERLINCHY ROUSSEAU	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
78	GUILLERMO EMANUEL GAVILAN IRALA	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
79	**GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
80	HASSAN SALUM CALZADA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
81	HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
82	HYLARY AIDEE JIMÉNEZ CANO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
83	ILMEUS LOUIS JUNIOR	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
84	INALDO MATY	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	

85	IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
86	JACCY CHERIZARD	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
87	JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1
88	JAKSON STIWAR AGUILERA RIVERA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
89	JAZMIN EVELYN GODOY CÁCERES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
90	JEAN FRITZNEL MARTINEAU	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
91	JEAN GARDY SUPPRIENT	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
92	JEAN PIERRE GIRALDO ORDÓÑEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
93	JEMSLEY ROSEME	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
94	JESSICA NATASHA ORTIGOZA MOLINA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
95	**JESSICA ROSMARY ROMERO MACHADO**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
96	JHOSSELYN YULIET CORDOVA ESTRELLA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
97	JORGE ARMANDO MEJIA PABON	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
98	JORGE MARIO BAQUERO CRUZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
99	JORMAN JOE REVILLA FLORES	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
100	JOSE ALEJANDRO FERNANDEZ LOPEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
101	JOSE MELISSA FORVILUS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
102	JOSÉ PABLO PÉREZ CICILIA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
103	JUAN CAMILO NARANJO HOLGUIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
104	JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
105	JUAN JOSÉ CAILLAHUA HUAPAYA	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
106	JUAN JOSÉ VERGARA PUERTA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
107	JUAN MANUEL SÁNCHEZ SARMIENTO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
108	JUAN PABLO QUIÑONES ORDOÑEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
109	JULIA ADELAIDA IMLACH VILLALBA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
110	JULIAN FEDERICO BUITRAGO FLOREZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
111	JULIAN FELIPE AMADO SILVA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	

112	JUNIOR FERNANDO LEÓN COELLO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
113	JUNIOR RAFAEL BRAVO MALDONADO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
114	KAREN DAYANNA SALINAS PEÑA	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
115	KAREN JAZMIN SOSA REYES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
116	KARINA MARIA CABRERA MERCADO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
117	KAROL LISETH GONZÁLEZ MORALES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
118	KATHIANA MATHURIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
119	KATHY ROCIO URGILES PEÑALOZA	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
120	KATTY KAROLAY ORTIZ SOLIS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
121	KEREN JEMIMA GIMÉNEZ ROLÓN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
122	KERVENSLY FRANCOIS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
123	KETSIA JEAN FRANCOIS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
124	**KEVIN ALBERTO ALLAIN ESPINOZA**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
125	KEVIN OSCAR GARCETE	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
126	KRISSEL VERONICA LEAL CAMPOS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
127	LAFORTUNE JOSEPH	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
128	LARIZZA MONSERRAT GONZÁLEZ BENITEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
129	LAURA CORDERO LOAYZA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
130	LAURA CRISTINA REYES BUITRAGO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
131	LAURA LUJÁN RAMÍREZ CABRAL	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
132	LAURA MIRAIDIS QUINTANA CASTRO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
133	LESDUAN O'FARRILL RIVERO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
134	LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
135	LIDIA ABIGAIL ALBRECHT FLORENCIANI	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
136	LINA LUCÍA BARRETO HERNÁNDEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
137	LINCOLN STALIN SANCHEZ CHICAIZA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
138	LINDA AYLEM BENITEZ FLORES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
139	LISSANDRA LOMAQUIS PÁEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	

140	LOUDRIGE EDOUARD	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
141	LOUKENCIA LEGER	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
142	LOUVEDA MARKAELLE FLEURANT	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
143	LUANA MADALENE VELAZQUEZ FLECHA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
144	LUIS ENRIQUE MENDOZA MARTENS	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
145	LUIS ENRIQUE SANTACRUZ ALVAREZ	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
146	LYDA MILENA MEDINA CAPERA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
147	**LYDANA FRANCOIS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
148	LYNECIE JORDANIA JUSTAFORT	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
149	MABEL ROCIO SAMUDIO MERCADO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
150	MAGNO SAMUEL QUISPE SANTOS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
151	MARIA ADRIANA FRANCO PAEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
152	MARÍA ALEJANDRA ANGARITA CEDIEL	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
153	MARÍA ALEXANDRA CAMPOS CARRASCO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
154	**MARÍA DEL CARMEN GONZÁLEZ LAMORÚ**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**#**	**Desacordo com o Art 4.1**
155	MARIA EDUARDA DAVID DE MENEZES	#	#	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1
156	**MARIA GABRIELA ROJAS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**#**	**Desacordo com o Art 4.1**
157	MARÍA SARA FRANCO PÁEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
158	**MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
159	MARIANH JACI ALVIA JAMA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
160	MARIE DANIELLE THELISMA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
161	MARIE OSLENE HONORAT	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
162	MARISA VIVIANA MAMANI	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
163	MARISOL AGUILAR ARCE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
164	MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
165	MATIAS JAVIER VARGAS JARA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
166	**MATILDE CRISTOBALINA ROSADO JIMENEZ**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
167	MAX-BILLY MARCELIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	

168	MAYSON GLAUD	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
169	MICHAEL GIUSEPPED ROJAS ORTIZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
170	MICHEL DANIEL ARGUELLO MERCADO	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
171	MIJAIL LIMBERT MATA JAUREGUI	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
172	MILAGROS ARAMÍ OJEDA AVEIRO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
173	MILCIADES HERNAN CASTELLANO AYALA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
174	MILENE CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	#	#	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1
175	MILIDER CARMELA PINO MORENO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
176	**MIRANDA FILS-AIMÉ**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
177	MIRIAM ISABEL HERNÁNDEZ SANTOS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
178	MITAYSON NOEL	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
179	MONALIZA MARIANA JOVIATTI DANTAS	#	#	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1
180	MONTSERRATH LEÓN FIGUEREDO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
181	MYRANDA AUGUSTE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
182	NADIA ELIZABETH VILLANUEVA PEREIRA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
183	NADIR YOHANA OCAMPO DAVID	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
184	NATALIA MERELES BRIZUELA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
185	**NELSON ENRIQUE SÁNCHEZ MESTIZO**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
186	NICOLAY STEVEN MORENO CUYARES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
187	NICOLE AYLEN MEDINA BOGADO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
188	NICOLE STEFANY RAMIREZ LIZANA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
189	NIKOLLE ALEJANDRA MARTINEZ ALEMAN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
190	**NORMIL JOSEPH**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
191	OSCAR JONATHAN OSORIO DOMINGUEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
192	PABLO AUGUSTO GARCETE VAZQUEZ	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
193	PAOLA NICOLE RODRÍGUEZ MOTIÑO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
194	PATRICIA ARNOLD DE MIRANDA	#	#	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1

195	PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
196	PETER JOHN DUMAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
197	**PIERRE LANGIE SIMEUS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
198	RALPH GETRO CELESTIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
199	RICHARDSON CHARLES	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
200	**RITCHY LUBERISSE**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**#**	**Desacordo com o Art 4.1**
201	**RODRIGO CONTRERAS ARAOZ**	**DEMANDA GERAL**	**#**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
202	ROQUE GABRIEL VILLA FARIÑA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
203	ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
204	RUTH GABRIELA RIVAS MENDOZA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
205	SADY MABEL SEGOVIA MORINIGO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
206	**SAMUEL DESIR**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
207	SANDRA SOLEDAD AMARILLA MAIDANA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
208	SARA ELIZABETH SANABRIA ORTEGA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
209	SILVIA BELEN SOTOPEÑA FLORES	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
210	**SILWENSON THELUS**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
211	SOFIA BELÉN SOSA BOGADO	DEMANDA SOCIAL	#	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
212	SOFÍA HERNÁNDEZ NOVOA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
213	SOPHIA DENIS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
214	SOPHONIE DURALIS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
215	STALONE JUNIOR AMEDE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
216	STARLINE YSUELT MOMBRUN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
217	STEPHANY CAROLINA VASQUEZ ARAUJO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
218	SUSANA SAFONTS DURÁN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	#	
219	WAGNER FLORENCIO ALVES	#	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com Art 2.1
220	WALTER ALCIDES MARTINEZ GONZALEZ	#	INDEFERIDA	#	Desacordo com parag.1 do Art 7.4
221	WALTER MARCELO GIMENEZ PEÑA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
222	WENDY VANESSA VELASQUEZ MERCADO	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	

223	**WILBERT ORESTAL**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
224	**WINNDY BONHOMME**	**DEMANDA GERAL**	**INDEFERIDA**	**INDEFERIDA**	**Desacordo com o Art 4.1**
225	WOODJERY VOLCY	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
226	WOODLY GELIN	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
227	YAILIN CARPIO CERPA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
228	YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
229	YONELI ALBERTO DEL CARMEN MEDEL LOYOLA	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
230	ZAID KEVIN DORICENT	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
231	ZARY YONARY HERNANDEZ SANTOS	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	
232	ZUNILDA SAMUDIO GARCETE	DEMANDA SOCIAL	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO	

MARIA GEUSINA DA SILVA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 31, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DE PRAZO

RESULTADO FINAL

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios estudantis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE e Nº 07/2019/PRAE e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria N° 06/2019/PRAE;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, o qual orienta se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROGRAD Nº 6/2020 e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021 COSUEN,

RESOLVE:
Tornar público o resultado final referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência de expiração do prazo de vigência.

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

	Nome do(a) discente	**Resultado**
1	ADRIANA ZAMORA RAMOS	2 SEMESTRES
2	ADRIELLE CHICERI DA SILVA	1 SEMESTRE
3	ALDO FEREN CANALES COELLO	1 SEMESTRE
4	ALEJANDRO JOSE CANALES NUÑEZ	2 SEMESTRES
5	ALINE DA SILVA LIMA	2 SEMESTRES
6	AMPARO PAMELA LEON USCAPI	1 SEMESTRE
7	ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO	1 SEMESTRE
8	ANDRES CAMILO ACOSTA ACEVEDO	1 SEMESTRE

9	ARACELY ANGEL ARANGO	2 SEMESTRES
10	BEATRIZ DE MELO PALACIO	1 SEMESTRE
11	BRENDA TRABACO DA CUNHA VASCONCELOS	1 SEMESTRE
12	BRUNO FELIX SOUZA VIEIRA	2 SEMESTRES
13	BRUNO TSUYOSHI MORISHITA DE POLI	2 SEMESTRES
14	CHRYSLENI SIMOES DE OLIVEIRA	2 SEMESTRES
15	CLESCA EDDY LUBERISSE	1 SEMESTRE
16	DANIELA CASTIBLANCO PINILLA	2 SEMESTRES
17	DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR	2 SEMESTRES
18	EDUARDO ENRIQUE GONZALEZ VARGAS	1 SEMESTRE
19	ENUAR YESID CALAMBAS TROCHEZ	1 SEMESTRE
20	FELIPE AUGUSTO ORTOLAN	1 SEMESTRE
21	FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	2 SEMESTRES
22	FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO	2 SEMESTRES
23	FLORENCIA BAIDEN	2 SEMESTRES
24	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	2 SEMESTRES
25	GABRIELA RIBEIRO VESSANI	2 SEMESTRES
26	GABRIELA TEIXEIRA MACHADO	2 SEMESTRES
27	GERALDINE KATHERINE MANTILLA MONTALVO	2 SEMESTRES
28	GIOVANNA CARLA CAVALER	2 SEMESTRES
29	GISELE DAIANA PESCADOR CANO	2 SEMESTRES
30	GUSTAVO VINICIUS BENATTO ACIOLY	2 SEMESTRES
31	HIGOR LEAL ROCHA	1 SEMESTRE
32	INDRITH TATIANA URUEÑA OVANDO	2 SEMESTRES
33	ISABELLI ANJOS DA SILVA	1 SEMESTRE
34	IVO ESPINOLA ESTIGARRIBIA	1 SEMESTRE
35	IVONNE MELIDA HUATATOCA VARGAS	1 SEMESTRE
36	JAQUELINE DOS ANJOS VIEIRA	2 SEMESTRES
37	JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ	2 SEMESTRES
38	JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO	1 SEMESTRE
39	JORDAN ESQUIVEL FALCON	2 SEMESTRES
40	JORGE HERNANDO TOBON LOPEZ	2 SEMESTRES
41	JOSÉ EDUARDO BAREIRO MONTIEL	2 SEMESTRES
42	JOYCE APARECIDA DA LUZ COLACO	2 SEMESTRES

43	JUAN CARLOS CENTENO GUERRERO	2 SEMESTRES
44	JUAN PABLO BELTRAN NARVAEZ	1 SEMESTRE
45	KARINE MIRANDA DA SILVA	2 SEMESTRES
46	KATHERINE ROJAS SALAZAR	2 SEMESTRES
47	LEONARDO DE SOUZA SILVA	2 SEMESTRES
48	LUANA SOUZA DA SILVA	2 SEMESTRES
49	LUANNA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO	2 SEMESTRES
50	LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA	2 SEMESTRES
51	MIGUEL ALEJANDRO MOLINA GONZALEZ	1 SEMESTRE
52	MOISES DAVID GONZALEZ GUEDEZ	1 SEMESTRE
53	NATALY MORA RIOS	1 SEMESTRE
54	NIRON MENEZES DA SILVA	2 SEMESTRES
55	ODILON JOSE RIBEIRO DE FRANÇA	2 SEMESTRES
56	ONIAS ARNULFO MEDINA BERMUDEZ	1 SEMESTRE
57	PATRICIA APARECIDA SILVA BANCI	2 SEMESTRES
58	PATRICK BATISTA ROCHA	2 SEMESTRES
59	RALPH LUCKENS ABELARD	2 SEMESTRES
60	RAYANDJY SAMUEL CONSTANT	1 SEMESTRE
61	SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ	2 SEMESTRES
62	SAYRA JOHANI SILVA NORIEGA	2 SEMESTRES
63	SERGIO ANDRÉS DELGADO PABÓN	2 SEMESTRES
64	SOFÍA MERCEDES MARTÍNEZ SEGURA	2 SEMESTRES
65	SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS	1 SEMESTRE
66	TATIANE SOUZA SOMBO	1 SEMESTRE
67	THIAGO PAGANI SILVA	1 SEMESTRE
68	VALDIR MARQUES VIEIRA NANQUE	1 SEMESTRE
69	VANESSA CORREA	2 SEMESTRES
70	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	1 SEMESTRE
71	WILSON STIVEN MOSQUERA CALLE	2 SEMESTRES
72	YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ	1 SEMESTRE

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

Nome do(a) discente	
1	DUGUESE CONSTANT
2	PATRICK BLAISE
3	THAYNA ALVES VIANA

3. Da relação de discentes que NÃO PROTOCOLARAM recurso:

Nome do(a) discente	
1	BRUNO ANDRE DIAZ FOGEL
2	CÁNDY GISELA DÍAZ CONCEPCIÓN
3	CARLOS HENRIQUE BELIS
4	CONNIE SUJIA LI
5	DANILA ROSALI FLORIDO FIGUEROA
6	DARNEL DANIEL RUIZ EGEA
7	FERNANDA AKANE OKUMOTO
8	GABRIEL NEUMANN MAGALHAES
9	HERMINE ALCIN
10	KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO
11	KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
12	LUISA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
13	LUIS FERNANDO MOURA SODRE
14	MARIA ALEJANDRA CASTAÑEDA BARRERA
15	MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA
16	MAXENAL EDOUARD
17	MICHAEL MORASIN
18	SOPHNER MAC KERSHAW SIMEUS
19	VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
20	WILLY DELGADO ORRILLO

4. Das disposições gerais

4.1 Os(as) discentes com auxílios prorrogados deverão obrigatoriamente cumprir o plano de conclusão apresentado.
4.2 Os casos que necessitarem solicitação de suspensão dos auxílios, dentro do prazo de prorrogação, deverão ter parecer indicativo de equipes técnicas da PRAE.
4.3 Sobre os casos de deferimento de prorrogação dos auxílios não haverá nova prorrogação.

5. Da retificação

5.1 A data de finalização dos auxílios daqueles discentes que foram indeferidos ou não apresentaram recurso será 31/11/2023. Ou seja, não haverá pagamento em dezembro de 2023.
5.2 O(A) discente, DAVID MENDEZ PADILLA não é público-alvo deste Edital.

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 535, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 17, inciso XV e o art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG e o processo nº 23422.019736/2023-91; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de outubro de 2023, o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispensa, de ofício, o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior da função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23422.019736/2023-91; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2023, de ofício, o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764, da função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, designado pela Portaria nº 300/2023/GR, publicada no DOU nº 119, de 26 de junho de 2023, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 536, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 17, inciso XV e o art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG, e o processo nº 23422.019736/2023-91; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de outubro de 2023, a servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 538, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispensa, de Ofício, o servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior da função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23422.019613/2023-50; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, de Ofício, o servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3057801, da função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, designado pela Portaria nº 336/2021/GR, publicada no DOU nº 160, de 24 de agosto de 2021 , s . 2 , p . 3 4 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 539, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução COSUEN nº 008/2014 e o processo nº 23422.019613/2023-50; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, para exercer a função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 540, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução COSUEN nº 008/2014, e o processo nº 23422.019613/2023-50; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2141638, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 27, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2024
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 300/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 112 de 26 de junho de 2023 e no Diário Oficial da União nº 119 – seção 2 – p. 26 – de 26 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, considerando a inexistência de recursos administrativos referentes à homologação provisória das inscrições, a homologação definitiva das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2024 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	**MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**
ANA CLAUDIA PAOLA MICHENKO	AMPLA CONCORRÊNCIA
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
FRANCIELLE DE OLIVEIRA DELENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JANICE SCHEILA KIELING	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSIANE RAQUEL PIVATO ECHEVERRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LICIA GUIMARAES MARQUES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA BOLDUAN FACHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
MIGUEL ARTURO GUILLEN FERRARI	AMPLA CONCORRÊNCIA
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS HENRIQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAQUEL TAVARES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ALEX MANUEL GALVÁN GUZMÁN	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMALLIA LIANKA ALVES NUNES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA CLÁUDIA ZIMMER REISDORFER	AMPLA CONCORRÊNCIA
BARBARA CRISTINA TORRES LEPRE DELATERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRAYAN STEVEN GARCIA SANCHEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDUARDA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
FLAVIA DAMACENA BANDEIRA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
JUHLIEN ROBERTA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
NATALIA VERNALHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
REGINALDO GOULART DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
SERGIO ROBERTO ROMERO VERGARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
SIMONE ZACARIAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
WALACE BERNARDES RANGEL DE SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ZION MOHAMAD SLEIMAN	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANA LAURA MARTINS DE GOIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIANA DEL ROSARIO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
HEITOR MONTIPÓ LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAQUEL FERRAZ RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
TELMA DAIANE COELHO DO ROSARIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

CANDIDATO(A)	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
ARIANE NOGUEIRA VIEIRA	Descumprimento do item 2.9.6, subitem 'f' do edital nº 15/2023/PPGIELA: carta de aceite sem assinatura de um(a) docente do PPGIELA.
ISABELA SILVA SANTOS SCACELAS	Descumprimento do item 2.9.6, subitem 'd' do edital nº 15/2023/PPGIELA: histórico escolar da graduação incompleto.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CREDENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria nº 300/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 112 de 26 de junho de 2023 e no Diário Oficial da União nº 119 – seção 2 – p. 26 – de 26 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos administrativos para o credenciamento de novos(as) docentes para integrar o corpo permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se o ato de credenciamento, para fins deste edital e dos demais relativos a este, como o procedimento administrativo previsto no regimento do PPGIELA no qual um(a) docente efetivo(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), manifesta concordância e interesse em integrar o programa na categoria de docente permanente para desenvolver atividades junto deste, em estrita observância aos requisitos constantes neste edital.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA:

I - desenvolver regularmente atividades de ensino no Programa, ou sempre que solicitados, para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os(as) pares, sendo obrigatório, a cada dois anos letivos, o mínimo de uma participação como professor(a) responsável ou co-responsável de disciplina em oferta no Programa;
II - participar de grupos de pesquisa que, preferencialmente, constituam redes de investigação nacionais e internacionais;
III - desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa que evidencie relação com a linha de pesquisa à qual se vincula no Programa, com o registro de projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ou conforme normativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
IV - dedicar, semestralmente, a carga horária mínima em atividades de pesquisa no Programa, conforme normativas institucionais;
V - apresentar produção regular continuada e qualificada, de acordo com critérios definidos pela área interdisciplinar da Capes;
VI - orientar regularmente alunos(as) do Programa, devendo respeitar o limite máximo de 8 (oito) orientandos(as) ao mesmo tempo, na somatória dos programas em que o(a) docente está vinculado(a), como permanente, visitante ou colaborador(a);
VII - desempenhar regularmente funções administrativas em cargos e comissões do Programa, ou sempre que solicitados para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os(as) pares; e
VIII – participar de reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados do programa, quando adscrito(a) nestes.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa o preenchimento de 06 (seis) vagas imediatas nas seguintes linhas de pesquisa do PPGIELA:

LINHA DE PESQUISA	QUANTIDADE DE VAGAS
PRÁTICAS E SABERES	04
TRÂNSITOS CULTURAIS	02

2.2 A descrição das linhas de pesquisa encontra-se no website do PPGIELA (https://portal.unila.edu.br/mestrado/iela/o-programa/linhas-de-pesquisa).

2.3 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

2.4 A convocação de candidatos(as) para as linhas de pesquisa com cadastro de reserva será realizada dentro da vigência do referido edital, respeitando a quantidade de vagas disponíveis ao longo do referido período.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

a) Integrar a carreira de Professor(a) do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
b) Possuir título de doutor(a) no ato da inscrição;
c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou propostas submetidas à CAPES de Pós-Graduação Stricto Sensu dentro ou fora da UNILA;
d) Possuir projeto(s) de pesquisa afim(ns) às linhas de pesquisa do Programa;
e) Possuir interesse e disponibilidade para atuação colaborativa entre pares do Programa: compartilhar disciplinas, projetos, publicações e outros.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (https://inscreva.unila.edu.br/) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema de Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a) Ficha de inscrição/carta de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchida, incluindo a pontuação do(a) produção intelectual preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a);
b) Currículo Lattes com todas as seções atualizadas. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
c) Extrato completo de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa em que seja integrante, preferencialmente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA, que esteja relacionado com a linha de pesquisa pretendida;
d) Uma cópia de cada produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) dos últimos 4 (quatro) anos (período: 2019-2022) e citados no Currículo Lattes. Considera-se neste item trabalhos como: artigos em periódicos, livros (publicação, editoração, tradução e/ou organização), produtos artísticos, capítulos de livros, declaração de orientações e outros contemplados na tabela presente no item 4.3 deste edital.

3.6 Todas as produções solicitadas no item 'd' do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo. As produções somente serão consideradas e pontuadas quando devidamente registradas no Currículo Lattes.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Caso haja necessidade de incluir mais de um PDF por campo, o(a) candidato(a) deve fazer a junção de todos os PDFs em apenas um para realização do encaminhamento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas de acordo com o dia constante no cronograma do edital.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA e no Boletim de Serviço institucional.

4.3 O processo de credenciamento será conduzido por uma comissão formalmente designada, sendo utilizada por esta a seguinte tabela de pontuação:

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar)	65 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdiscplinar)	60 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3 (na área interdisciplinar)	55 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4 (na área interdisciplinar)	50 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar)	45 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar)	40 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar)	35 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar)	30 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B5 (na área interdisciplinar)	25 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes)	15 pontos/artigo
Produtos artísticos	20 pontos/produto
Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	15 pontos/livro
Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa	15 pontos/produto
Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	05 pontos/livro/Anais
Capítulo de livro.	05 pontos/livro
Orientação de aluno de doutorado.	20 pontos/orientação (máximo 3)
Orientação de aluno de mestrado.	15 pontos/orientação (máximo 3)
Orientação de IC, PIBID e outros.	10 pontos/orientação (máximo 3)
Orientação de aluno de especialização *Lato-Sensu*.	10 pontos/orientação (máximo 3)

4.4 Para ser aprovado no processo, o(a) candidato(a) ao credenciamento deve obter um mínimo de 100 (cem) pontos.

4.5 Candidatos(as) com pontuação inferior ao estabelecido no item 4.4 estarão eliminados(as) do processo.

4.6 A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação. A aprovação no processo não garante o credenciamento do programa, devendo considerar as vagas disponíveis e a classificação por nota.

4.7 Todos os itens da tabela constante no item 4.3 somente serão considerados caso estejam devidamente registrados no Currículo Lattes do(a) candidato(a), inclusive as orientações concluídas.

4.8 Para fins da pontuação presente neste edital será considerado o Qualis Capes 2017-2020.

4.9 No caso de docentes de outras categorias que já integram o programa, estes(as) terão preferência no momento da classificação desde que alcancem a pontuação mínima.

5. DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	29 de setembro de 2023	Portal de Editais da UNILA
Período de inscrições	29 de setembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA
Homologação provisória das inscrições	21 de fevereiro de 2024	Portal de Editais da UNILA

Recurso administrativo frente à homologação das inscrições	21 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília)	Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	26 de fevereiro de 2024	Portal de Editais da UNILA
Homologação definitiva das inscrições	26 de fevereiro de 2024	Portal de Editais da UNILA
Análise documental a ser realizada pela comissão de seleção	26 de fevereiro de 2024 a 18 de março de 2024	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	20 de março de 2024	Portal de Editais da UNILA
Período para recursos frente a divulgação do resultado preliminar	20 de março de 2024 a 22 de março de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília)	Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	26 de março de 2024	Portal de Editais da UNILA
Vigência do edital	29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025	Portal de Editais da UNILA

6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO II do referido edital para o e-mail secretaria.ppgiela@ unila.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os(as) docentes credenciados(as) neste processo seletivo não poderão migrar para outras linhas de pesquisa até a realização do próximo recredenciamento docente do programa.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos em conjunto com a comissão de credenciamento, conforme o caso.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO/CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)	
Nome:	
CPF:	
SIAPE:	
E-mail Institucional:	
Lotação (Instituto):	
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado	
Doutorado obtido na área de:	
Linha de Pesquisa do PPGIELA à qual solicita se vincular	( ) FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES ( ) PRÁTICAS E SABERES ( ) TRÂNSITOS CULTURAIS
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu	

Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:	**Instituição**	**Categoria**

Tabela de pontuação da produção intelectual (preenchimento obrigatório pelo(a) próprio(a) candidato(a))	**Pontuação**
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B5 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes)	
Produtos artísticos	
Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	
Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa	
Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia daspartes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	
Capítulo de livro.	
Orientação de aluno de doutorado.	
Orientação de aluno de mestrado.	
Orientação de IC, PIBID e outros.	
Orientação de aluno de especialização *Lato-Sensu*.	

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu,_____, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

_____

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

_____

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____

_____

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA